

Nota de Esclarecimento nº1, de 15/02/2022:

Esclarecimentos e nova data limite para apresentação de propostas

- 1) Solicitamos considerar o complemento destacado em negrito à resposta à Dúvida Frequente **“É possível enviar proposta somente para uma RFP e para somente uma das opções descritas neles?”**:

Resposta: Sim. A TBG aceitará propostas de proponentes para uma ou mais das opções descritas em cada Solicitação de Proposta, assim como para somente uma ou as duas Solicitação de Propostas, contanto que sigam as condições gerais descritas em cada uma delas e que tais propostas sejam enviadas dentro do prazo estipulado, para o endereço eletrônico indicado.

O participante poderá optar por estabelecer preço e demais condições de fornecimento condicionados ao fornecimento conjunto de Gás Natural para GUS e Balanceamento. Neste caso, tal informação deverá constar expressamente na proposta.

- 2) Solicitamos considerar o cronograma atualizado, considerando a nova data limite de apresentação de propostas e demais etapas, como segue:

Etapas do processo

Etapa	Data de Início	Data de Fim
Apresentação das propostas com minutas contratuais	17/01/2022	25/02/2022
Avaliação e negociação dos contratos	25/02/2022	07/04/2022
Fluxo de aprovação interno dos Contratos pela TBG	31/03/2022	23/05/2022
Assinatura dos contratos	23/05/2022	30/05/2022
Início do fornecimento	01/06/2022	